



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

LIDO NO EXPEDIENTE

25 OUT. 2021

1º Secretária

REQUERIMENTO N.º 24/2021

DATA: 22/10/2021

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

25 OUT. 2021

2º Secretária

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 23/2021**, que suspende parcialmente até 31/12/2021 a eficácia da Lei 2.104/2020 que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a Gestão e Legislatura 2021-2024.

Justificativa: Esse projeto é referente à Portaria n.º 57/2021, já em vigor. Porém, é prudente que a mesma seja transformada em Lei, evitando assim maiores transtornos no futuro. Nesse mesmo sentido, também incluímos os subsídios dos demais agentes políticos (exceto Vice-Prefeito) para a devida correção. E uma vez que não haverá sessão ordinária no dia 01/11, requeremos a deliberação do referido projeto em regime de urgência, ou seja, em única votação.

Termos em que

Aguardam deferimento.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Luiz Hamilton Kitcky
Vice-Presidente

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
2.º Secretário

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson F. Oliveira
Edson Francesconi de Oliveira

Elias Prestes

Cleverson da Cruz Cordeiro

Luzyanna Rocha Favares

Pedro André da Silva Lupepsa

Samuel Ribeiro

Vinicius Dartanã Terleski de Oliveira